

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE MAIO DE 1974

No dia vinte e quatro de Maio de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Aveiro, para efeitos de aprovação definitiva do primeiro orçamento suplementar ao ordinário para o corrente ano, da Câmara Municipal de Aveiro, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença dos Vogais Senhores Dr. Manuel da Costa e Melo, Germano Tavares da Fonseca, Idalécio Silva Cação, Dr. Armando Sucena Seabra, Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, João Evangelista Vieira Sarabando, Pedro Martins de Bastos, Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira e Alberto Gomes de Andrade. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

O Senhor Presidente deu a conhecer que foi publicada no Diário do Governo, 2ª. série, nº. 121, de hoje, a portaria datada de 16 do mês em curso, que nomeia, em substituição da Comissão Administrativa Provisória da Câmara Municipal de Aveiro, a Comissão Administrativa com carácter definitivo, composta por ele, Senhor Presidente, e pelos Vogais Senhores Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Dr. Manuel da Costa e Melo, Alberto Gomes de Andrade, Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, João Evangelista Vieira Sarabando, Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves e Dr. Armando Sucena Seabra, os quais continuam a gerir o Município, sem dependência de qualquer outra formalidade, conforme informação

recebida do Governo Civil de Aveiro, passando assim a partir deste momento, a presente reunião, a ser composta pelos referidos Vogais. - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificada a falta dada pelo Vogal Senhor Carlos Alberto da Silva Jerónimo. - - - -

Orçamentos - Foi novamente presente o 1º. orçamento suplementar ao ordinário, para o corrente ano, da Câmara Municipal, o qual apresenta, em receita e despesa iguais, a importância de 10 789 227\$40. - - - -

Verificando-se, pela certidão anexa, que durante o tempo que esteve patente ao público, nos termos legais, não foi apresentada qualquer reclamação, a Comissão deliberou, por unanimidade, aprová-lo definitivamente, mas com a declaração de que essa aprovação não envolve concordância com a totalidade da orientação seguida no emprego dos dinheiros municipais. - - - -

Ante a Mesa do
Presidente da Câmara Municipal
António Manuel de Jesus
Alf. Lus
João Gonçalves da Silva
Henrique